

PORTARIA CGJ Nº 842, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE DESIGNAR os Oficiais de Justiça Avaliadores abaixo relacionados, para a escala de plantão durante o RECESSO FORENSE DE JUNHO/2024, da Comarca de Arapiraca/AL, de acordo com o Provimento CGJ nº 13/2023 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

DIAS	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
22, 23 e 24	RAMONES EDUARDO DE AMARAL FERREIRA
25 e 26	JADSON MARCELO BARBOSA DA SILVA

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 18/06/2024